

PROJETO DE LEI: Nº. 37-GAB.PREF/2023.

DATA: 17 de maio de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 056/CMGM/23

DATA: 08 de agosto de 2023.

Lei nº. 2.592.

“Concede ao Poder Executivo Municipal a expedição de autorização de escritura em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do governo do estado de Rondônia – IDARON e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir autorização para regularização e escrituras, em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Governo do Estado de Rondônia - IDARON CNPJ Nº. 00.394.585/0001-71, referente a área de terras na circunscrição do Município de Guajará-Mirim (RO) conforme especificações abaixo:

I - Lotes n.ºs 09 á 13 da quadra n.º. 54 atual n.º. 56 do Setor I onde se encontra localizado a IDARON, nos referidos lotes existe um prédio em alvenaria coberto com fibrocimento, piso cerâmica, com área edificada de 174,51M². e mede lotes 38.00x50,00m perfazendo um total de 1.900. M². – com as seguintes limitações pela frente com a avenida Getulio Vargas, pelo lado direito com avenida Leopoldo de Matos, pelo lado esquerdo com lote n.º. 14, pelos fundos com o lote n.º 12-A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 1.246, de 05 de dezembro de 2007.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 08 de agosto de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	56-2023	09/08/2023

ID:	317886	Processo	Documento
CRC:	DB8C63A7		
Processo:	57-71/2023		
Usuário:	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA		
Criação:	09/08/2023 11:41:47	Finalização:	09/08/2023 11:42:04

MD5:	7F0529ACE2B71E5761B5D10D9D4C0BA0
SHA256:	0411B27098F61F788ADF61E1781D31484B7746F7D6324E191189DC432B0895DE

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando autógrafos.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	09/08/2023 11:41:47
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	09/08/2023 11:41:47
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 30	09/08/2023	317835
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	09/08/2023 14:32:15
--	------------------------	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 317886 e o CRC DB8C63A7.